

FOME, ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E DIREITOS NO BRASIL: POLÍTICAS DA VIDA COTIDIANA NA PANDEMIA

Lis Furlani Blanco

National Renewable Energy Laboratory – NREL
Golden, CO, USA
lisfblanco@gmail.com

Adriana Salay Leme

Universidade de São Paulo – USP
Departamento de História, São Paulo, SP, Brasil
adrianasalay@gmail.com

Livia Cangiano Antipon

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Departamento de Geografia, Campinas, SP, Brasil
liviacangiano@gmail.com

José Raimundo Sousa Ribeiro Junior

Universidade Federal do ABC – UFABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
São Bernardo do Campo, SP, Brasil
jose.raimundo@ufabc.edu.br

RESUMO

A fome é um problema presente na história brasileira desde a sua formação territorial e que pode ser mitigada ou agravada a partir de decisões e determinadas conjunturas, como a política econômica ultraliberal implantada, sobretudo desde 2016. Com o aumento dos índices de fome no Brasil provocado pela ausência de políticas públicas efetivas para lidar com a questão durante a pandemia de COVID-19, a sociedade civil se mobilizou ainda mais para promover assistência alimentar. Alicerçado nessa constatação, a proposta deste artigo é analisar a assistência alimentar tensionando a dicotomia entre direito e assistência. As ações são difusas e muito diferentes entre si, por isso realizou-se um recorte partindo do entendimento dos próprios grupos entrevistados de que a saída efetiva da fome não ocorre no ato de doar e, sim, em uma mudança estrutural. A partir de revisão bibliográfica, entrevistas e análise de dados, conclui-se que existe uma potência política dentro desses movimentos, concebendo política como uma politização da vida cotidiana a qual vai além dos aparatos públicos governamentais e direitos constitucionais.

Palavras-chave: Assistência alimentar. Direito. Fome. Políticas da vida. Covid-19.

HUNGER, FOOD ASSISTANCE AND RIGHTS IN BRAZIL: POLITICS OF EVERYDAY LIFE IN THE PANDEMIC

ABSTRACT

Hunger is a problem present in Brazilian history since its territorial formation and that can be mitigated or aggravated from decisions and certain conjunctures, such as the ultraliberal economic policy implemented, especially since 2016. With the increase in hunger rates in Brazil caused by the absence of effective public policies to deal with the issue during the COVID-19 pandemic, civil society has mobilized even more to promote food assistance. Based on this observation, the purpose of this article is to analyze food assistance by tensioning the dichotomy between right and assistance. The actions are diffuse and very different from each other, which is why we have made a cut based on the understanding of the interviewed groups themselves that the effective way out of hunger does not occur in the act of giving, but rather in a structural change. Based on the literature review, interviews and

data analysis, it was concluded that there is a political power within these movements, conceiving politics as a politicization of daily life which goes beyond the public governmental apparatus and constitutional rights.

Keywords: Food assistance. Rights. Hunger. Politics of everyday life. Covid-19.

HAMBRE, ASISTENCIA ALIMENTARIA Y DERECHOS EN BRASIL: POLITICAS DE LA VIDA COTIDIANA EN LA PANDEMIA

RESUMEN

El hambre es un problema presente en la historia brasileña desde su formación territorial y que puede mitigarse o agravarse a partir de decisiones y determinadas coyunturas, como la política económica ultraliberal implementada, especialmente desde 2016. Con el aumento de los índices de hambre en Brasil, causado por la ausencia de políticas públicas eficaces para tratar el tema durante la pandemia del COVID-19, la sociedad civil se ha movilizadado aún más para promover la asistencia alimentaria. A partir de esta constatación, el objetivo de este artículo es analizar la asistencia alimentaria tensionando la dicotomía entre derecho y asistencia. Las acciones son difusas y muy diferentes entre sí, por lo que hemos hecho un recorte basado en la comprensión de los propios grupos entrevistados de que la salida efectiva del hambre no se produce en el acto de dar, sino en un cambio estructural. A partir de la revisión bibliográfica, de las entrevistas y del análisis de los datos, se concluyó que existe un poder político dentro de estos movimientos, concibiendo la política como una politización de la vida cotidiana que va más allá del aparato público gubernamental y de los derechos constitucionales.

Palabras clave: Asistencia alimentaria. Derecho. Hambre. Política de la vida. Covid-19.

INTRODUÇÃO

Com a emergência da pandemia de COVID-19 no início de 2020, houve uma deterioração da situação alimentar das brasileiras e brasileiros, marcada por um significativo aumento na quantidade de pessoas vivenciando o fenômeno da fome e risco de fome (RIBEIRO JUNIOR et al., 2021). Como outros autores (BLANCO e SACRAMENTO, 2021) já pontuaram, tal fenômeno não “voltou” como consequência apenas da pandemia. Mais precisamente, o que se observou foi sua extensão e intensificação em virtude da forma como o Estado brasileiro lidou com a crise sanitária.

Ao mesmo tempo, e em resposta a esse processo, grupos e organizações sociais, das mais diversas formas, se mobilizaram para tentar mitigar os efeitos do aumento da fome na vida cotidiana de milhões de brasileiras e brasileiros. Essas ações são nomeadas aqui como iniciativas de “assistência alimentar” e são o foco de atenção e interesse do presente artigo.

De partida, é importante salientar que o que definimos como “assistência alimentar” são atividades muito difusas e diversas, e que há séculos têm acompanhado as inúmeras manifestações de fome (SILVA, 2016; GARNSEY, 1998). Nesse sentido, assim como a fome, a existência de tais iniciativas não pode ser creditada unicamente à pandemia e, portanto, devemos compreender que tais ações se apresentam em múltiplos aspectos, com motivações e contextos diferentes. Também é preciso considerar que embora certas políticas públicas foram criadas com o fim de combater a fome – à exemplo dos restaurantes populares, das cozinhas comunitárias, dos bancos de alimentos ou até mesmo a distribuição de cestas básicas – elas não são objetos desta análise¹. Assim, neste texto,

¹ Ainda que entenda-se a importância de um olhar para a assistência alimentar de maneira integrada à compreensão e análise de políticas de assistência social, considerando a transversalidade das políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional, ao termos como foco desta pesquisa as práticas territorializadas de assistência alimentar derivadas de organizações sociais não governamentais, não pretendemos analisar o

olhamos para ações de assistência alimentar e projetos de entrega de alimentos (cestas básicas convencionais, cestas de alimentos *in natura*, lanches, frutas, refeições prontas, como as marmitas, entre outros) que foram estruturados pela sociedade civil para o enfrentamento à fome.

Dessa forma, pretendemos, partindo da observação da conjuntura de fome, sobretudo durante a fase mais crítica da pandemia da COVID-19 no Brasil, com revisão bibliográfica, realização de trabalhos de campo e análise de dados secundários (i) descrever e refletir sobre algumas ações de assistência alimentar que ocorreram nesse período e que podem ser pensadas como práticas políticas da vida cotidiana e (ii) problematizar a dicotomia que pode ser considerada como uma questão clássica (SPOSATI, 1997; TELLES, 1998; YASBEK, 2003, 2004; AHLERT, 2008) na análise das iniciativas de assistência e que emergiu ao longo da realização do campo: a relação entre a garantia de direitos e as ações emergenciais que visam mitigar os efeitos da fome.

Entendemos aqui a importância da inclusão do “direito humano à alimentação adequada” no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira² e dos desdobramentos resultantes desse processo, os quais criaram uma prerrogativa legal que instituiu as características da violação desse direito. No entanto, ainda que tal evento tenha em suas bases a premissa de que os direitos humanos obedecem a um processo de construção específico a cada momento histórico, ou seja, que “os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos nascidos em certas circunstâncias” (BOBBIO, 1992), não é incorporada na análise científica das práticas associadas à garantia desse direito uma perspectiva crítica dos próprios pressupostos que definem o que seria necessidade, dignidade, fome e direito à alimentação adequada (BLANCO, 2022).

Assim, ao invés de olharmos para as práticas aqui descritas indagando acerca de seu caráter de garantia de certos direitos constitucionais, pretendemos lançar luz à potencialidade de questionarmos, de partida, a própria dualidade entre direito e assistência, expandindo a própria noção de direito para além da perspectiva legal e normativa. Isso implica em reconhecer tais práticas assistenciais enquanto essenciais à sobrevivência da população, compreendendo esse ato também com potência transformadora e politizadora da vida cotidiana. Pois, como indica Heynen (2010, p. 1227), há ações de assistência alimentar que podem ser interpretadas como ações políticas que tem como objetivo “desenvolver modelos de desmercantilização de alimentos [e] que buscam ser a antítese da ‘caridade’, onde a comida, embora compartilhada gratuitamente, não é um presente, mas um meio de afirmar e cumprir um direito”.

Buscando alcançar este objetivo, definimos nosso objeto analítico como grupos e movimentos diversos, desde aqueles auto-organizados até organizações não governamentais reconhecidas internacionalmente. Nosso recorte metodológico foi determinado pela atuação e linha de construção dos grupos. Todas as iniciativas descritas carregam em sua origem a premissa de que o fim da fome e o acesso à alimentação adequada e saudável são objetivos mais amplos do que o ato de doar alimentos. Isto é, não negam que existe uma potência em tais ações que se configura a partir das

processo de integração entre Sistema Unificado de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional (SISAN). No entanto, é importante ressaltar que a proposta de integração de ambos sistemas vem se desenvolvendo desde 2017, ao entender que “a assistência, na realidade de alguns estados e municípios, já é referência para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que a implementa dentro de sua própria política” (BRASIL, 2017). Nesse sentido, de acordo com os documentos do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), a integração SUAS e SISAN pretender ser viabilizada “por meio das relações no território, onde somam-se esforços e coordenam-se estratégias para o enfrentamento simultâneo da vulnerabilidade social e da insegurança alimentar e nutricional (INSAN), voltados à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada” (BRASIL, 2019).

² A reivindicação de direitos se baseia, entre outros mecanismos, na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, regulamentada em 2010 pelo Decreto n. 7272, que criou o SISAN e que prevê o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no artigo 6º da Constituição Federal.

doações, mas entendem a resolução do problema da fome como associada a uma transformação política estrutural.

Dialogando com uma proposta analítica que busca analisar os objetos científicos a partir de sua própria expressão no campo (HENARE; HOLBRAAD; WASTELL, 2007), a discussão teórica-política-metodológica do presente artigo emergiu dialogicamente das entrevistas com agentes que organizam e/ou executam as ações de assistência. Ao todo foram produzidas, entre os meses de maio e agosto de 2021, 19 entrevistas semi-estruturadas, realizadas através de meios *online*, com representantes de 18 grupos³ que atuaram no Brasil, durante a pandemia.

Dessa forma, não definimos um modelo ou uma configuração única de assistência alimentar a ser analisada, e sim colhemos das entrevistas os modos de operação desse recorte proposto, entendendo que seria mais interessante “observar como o termo é usado e como as suas diferenciações de outras categorias tornam algumas práticas e engajamentos mais ou menos possíveis” (BENDER, 2010, 14 p. 5, tradução nossa).

Para tanto, o artigo organiza-se da seguinte maneira: primeiramente, apresentamos uma definição e forma de mensuração do fenômeno da fome. Desenvolvemos então, uma interpretação de um conjunto de dados que explicitam a degradação da situação socioeconômica brasileira antes e durante a incidência da pandemia em território nacional. A partir dela pretendemos mostrar que a violação de direitos é recorrente e generalizada, e que é importante questionar as próprias métricas que definem tais violações. Entendemos os dados (BOWKER e STAR, 2000) como não apenas contextuais, mas, sim, como uma forma epistemológica e metodológica de analisarmos a assistência alimentar.

Posteriormente, tratamos a análise crítica da experiência de campo, através da mobilização das entrevistas realizadas, dando luz aos limites e potências das iniciativas de assistência analisadas. Por fim, nas considerações finais, trazemos uma perspectiva que mostra a potência política das ações de assistência alimentar, indagando acerca do rendimento de certas análises que enquadram as ações emergenciais na chave dicotômica do assistencialismo e do direito.

PARA COMEÇAR: A FOME É CRÔNICA E ESTRUTURAL, NÃO UM PRODUTO DA PANDEMIA

Em julho de 2019, em um café da manhã com jornalistas estrangeiros, o presidente Jair Bolsonaro afirmou não existir fome no Brasil:

Falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira. Passa-se mal, não come bem. Aí eu concordo. Agora, passar fome, não. (...) Você não vê gente, mesmo pobre, pelas ruas com físico esquelético como a gente vê em alguns outros países pelo mundo. (JIMÉNES, 2019)

Para além da já bem conhecida estratégia discursiva do então presidente do Brasil (2019-2022) de negar a existência de problemas socioespaciais (ou de atribuir a outros agentes a responsabilidade por ela) é importante destacar que sua afirmação reitera uma compreensão específica do fenômeno da fome. Há quem, por razões ou interesses diversos, identifique a fome exclusivamente com seus

³ São eles: com atuação nacional: Ação Cidadania; Coalizão Negra por Direitos; Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST); Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST); com atuação em idades do estado de São Paulo: Aproximação Quilombo Favela (Vale do Ribeira e Zona Oeste do município de São Paulo); Casa do Hip Hop (Piracicaba); Comunidade Menino Chorão (Campinas); Emergência Peri (São Paulo); O Amor Agradece (São Paulo); Quebrada Alimentada (São Paulo); Sindicato dos Petroleiros (Região Metropolitana de Campinas); com atuação nas regiões Norte e Nordeste: Greenpeace; Com atuação no Rio Grande do Sul, Maranhão, Amazonas, Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo: Paróquia Santa Clara - Freis Franciscanos (Porto Alegre/RS); Quentinha Solidária (São Luís/MA); Rede Maniva (Manaus/AM); SOS Periferia (Fortaleza/CE); Sefras (Rio de Janeiro e São Paulo).

estágios mais avançados, nos quais o corpo humano apresenta sinais claros de perda de peso e se aproxima da inanição.

Tal escolha de definição é um dos recursos recorrentemente utilizados para ocultar ou subdimensionar a fome. Contribuindo com aquilo que o geógrafo pernambucano Josué de Castro (2008) denominou como tabu ou “verdadeira conspiração de silêncio” que ronda esse problema. Para ele, a fome deveria ser compreendida como um fenômeno que se manifesta de diversas formas, com temporalidades e intensidades distintas. Daí sua opção por defini-la por meio de pares conceituais – fome total e fome parcial; fome epidêmica e fome endêmica – que explicitam que este é um fenômeno polimorfo e cambiante.

Mesmo sua obra sendo reconhecida nacional e internacionalmente, o conceito de fome de Josué de Castro foi deixado em segundo plano por Estados e Organizações Internacionais. Desde a década de 1970 a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), de uma forma bastante restritiva, define a fome como desnutrição crônica. Utilizando o indicador de prevalência de desnutrição (PoU), acaba por produzir dados que ocultam e/ou subdimensionam esse fenômeno. (RIBEIRO JUNIOR, 2021).

Em contraposição às definições clínicas de fome e às formas de mensuração que ocultam e subdimensionam esse fenômeno, Radimer et al. (1992) e Wehler, Scott e Anderson (1992) apresentaram, no início dos anos 1990, propostas semelhantes de definição e mensuração da fome por meio de escalas psicométricas. Ambas partiram das experiências vividas em domicílios submetidos à privação de alimentos para elaborar uma definição socialmente reconhecida e propuseram como metodologia para a mensuração da fome a aplicação de questionários e a classificação dos domicílios em diferentes estágios dentro de uma escala de fome.

Tais pesquisas foram utilizadas como fundamento para a elaboração da Escala Estadunidense de Insegurança Alimentar (*U.S. Household Food Security Survey Module*), que desde 1995 é utilizada para mensurar a quantidade de domicílios em situação de segurança e insegurança alimentar nos Estados Unidos e posteriormente foi traduzida e adaptada para outros contextos: é o caso da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), utilizada desde 2004 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e da Escala de Experiência da Insegurança Alimentar (FIES), utilizada desde 2014 pela FAO (2022).

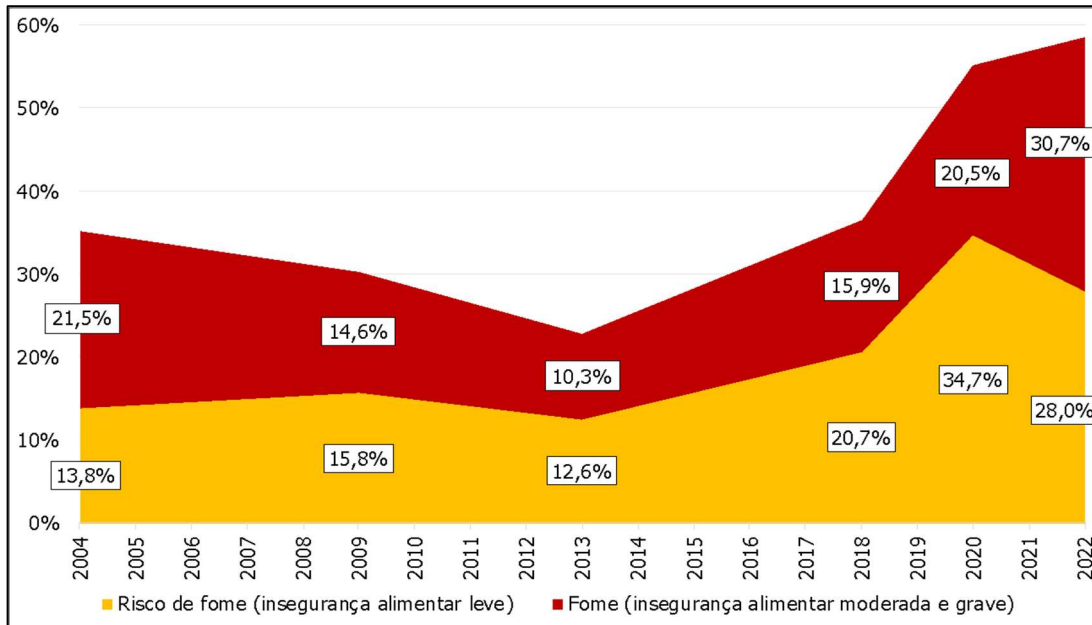
Para Ribeiro Junior (2021), a substituição nas escalas mencionadas dos termos fome e risco de fome utilizados por Radimer et al. (1992) e Wehler, Scott e Anderson (1992) pelo termo insegurança alimentar representa um eufemismo, o qual dialoga com o tabu identificado por Josué de Castro (2008). Assim, uma vez que essas escalas captam especificamente as experiências de fome e risco de fome relacionadas à impossibilidade de acessar econômica ou monetariamente os alimentos e considerando que os termos utilizados pelas escalas podem ser revisados, Ribeiro Junior (2021) propõe a substituição dos termos de “insegurança alimentar leve” por “risco de fome” e “insegurança alimentar moderada e grave” por “fome moderada e grave”.

Dado que o IBGE utilizou essa escala em quatro ocasiões (2004, 2009, 2013 e 2017-2018) e a Rede PENSSAN (2021; 2022) em outros dois momentos (2020 e 2022), é possível analisar a evolução da fome e do risco de fome no Brasil desde o início do século XXI⁴. Estes dados apontam para três momentos ou períodos distintos: no primeiro, entre 2004 e 2013, houve uma redução na proporção de pessoas em situação de fome (de 21,5% para 10,3%) e de risco de fome (de 13,8% para 12,6%); essa tendência de queda foi revertida no período subsequente, com aumento da proporção de pessoas em

4 Para fins de comparação, utilizaremos aqui os dados publicados no II Vigisan que traz as estimativas de segurança e insegurança alimentar dos inquéritos nacionais de 2004 a 2018 (PNADs e POF, 2018), do I VIGISAN e II VIGISAN, considerando a versão de oito perguntas da EBIA.

situação de risco de fome e fome em 2018 (20,7% e 15,9% respectivamente); por fim, a partir de 2018 nota-se um aumento ainda mais intenso na proporção de pessoas em situação de risco de fome e fome (Figura 1).

Figura 1 - Brasil: Evolução da fome e do risco de fome, 2004 – 2022.



Fonte - PENSSAN, 2022, p. 72. Elaboração: José Raimundo Sousa Ribeiro Junior.

Os dados acima explicitam que durante a pandemia da Covid-19 houve uma deterioração da situação alimentar das brasileiras e brasileiros. No entanto, a pandemia não pode ser entendida como a única (ou mesmo como a principal) razão para isso. A fome é, antes de tudo, um problema que acompanha a história territorial brasileira desde o período da colonização e que pode ser agravada ou mitigada por eventos ou questões conjunturais (RIBEIRO JUNIOR, CRUZ, ANTIPON, 2021).

Nesse sentido, é preciso reconhecer quais são as relações socioespaciais que determinam que uma parcela da população seja submetida à privação de alimentos. Em sociedades capitalistas, onde o acesso aos alimentos é amplamente monetarizado, há uma relação inegável entre os rendimentos que determinada pessoa ou domicílio possui e sua aquisição ou disponibilidade de alimentos. Esses rendimentos, que são a expressão da parte da riqueza socialmente produzida que cabe a cada pessoa (ou domicílio), são determinados por sua inserção no mercado de trabalho.

Alguns indicadores socioeconômicos subsidiam tal argumentação e nos permitem identificar uma piora significativa da condição de vida das trabalhadoras e trabalhadores no país a partir de 2016, ou seja, muito antes da pandemia de covid-19.⁵

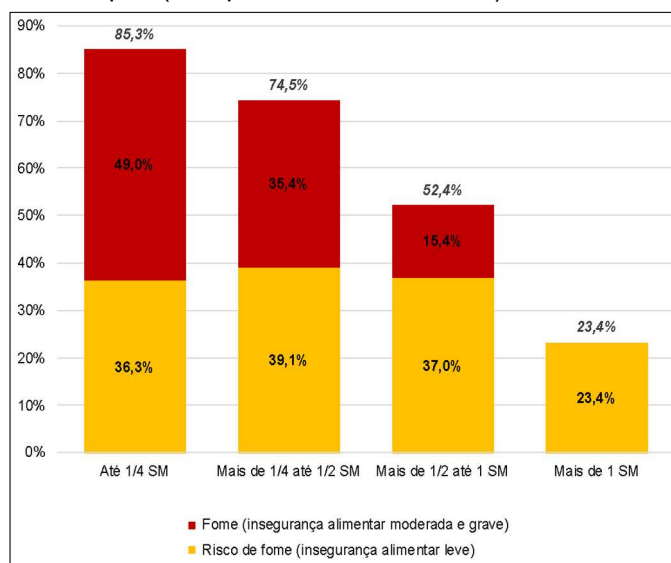
⁵O caminho metodológico deste artigo privilegiou trabalhar com dados divulgados até 2020 por duas razões: a primeira, por sustentarmos o argumento de que a fome é um problema anterior à pandemia de covid-19, cujo primeiro caso é registrado em território nacional em março de 2020; segundo, porque os trabalhos de campo realizados compreendem um período específico de 2021, em que os únicos dados secundários até então divulgados pelo IBGE (2020) eram os referentes à 2019.

Desde o golpe de 2016, que retirou Dilma Rousseff da presidência da república, observa-se a concretização de um projeto político e econômico autoritário e ultraliberal que tem levado ao agravamento da pobreza estrutural (SANTOS, 2000) e, conseqüentemente, da fome no país. Dados do IBGE (2020), indicam que entre 2014 e 2019 houve:

- (i) regressão da participação das remunerações de trabalho sobre o PIB;
- (ii) aumento da taxa de desocupados (6,9% para 11,7%) e subutilizados (15,8% para 25,4%);
- (iii) redução da participação dos empregados com vínculo formal de trabalho (sendo o nível mais baixo em 2019, com 47,3% da população empregada formalmente);
- (iv) aumento da população ocupada sem carteira (20% da população ocupada) e dos trabalhadores por conta própria (25,8%) – as maiores porcentagens desde 2014.

O decréscimo da participação das remunerações de trabalho sobre o PIB é uma das formas de manifestação do empobrecimento de uma parcela expressiva da população brasileira. Esse empobrecimento é responsável pelo aumento da fome, uma vez que ela está diretamente relacionada com a renda domiciliar *per capita* (Figura 2).

Figura 2 - Brasil: Pessoas em situação de fome e do risco de fome por renda domiciliar mensal *per capita* (múltiplos de salário-mínimo), 2020.

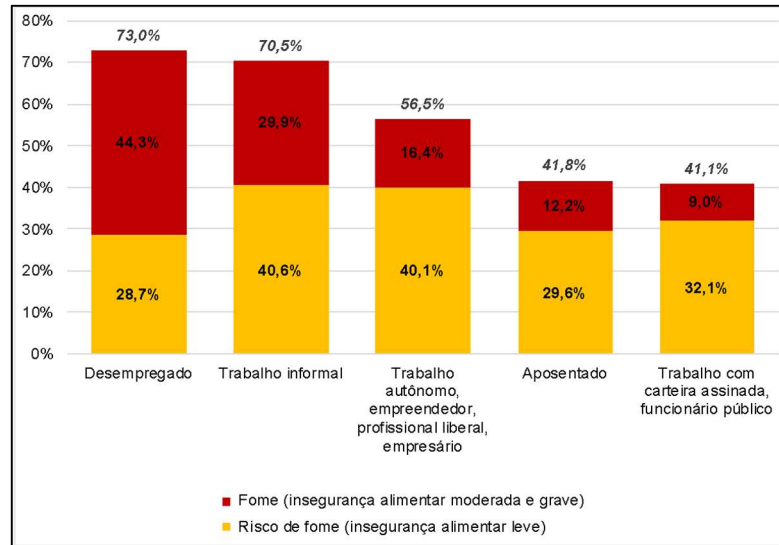


Fonte - PENSSAN, 2021, p.40. Elaboração: José Raimundo Sousa Ribeiro Junior.

Os rendimentos, por sua vez, estão associados à inserção das pessoas no mercado de trabalho. Um ano antes do início da pandemia aproximadamente 39,3 milhões de pessoas (41,6% da população ocupada) estava na informalidade⁶, ou seja, quase metade da população ocupada no Brasil não tinha assegurada a proteção social vinculada à formalização (licenças remuneradas, seguro-desemprego, aposentadoria, entre outros). Essa realidade se traduz em maiores índices de fome e risco de fome em domicílios em que a pessoa de referência estava desempregada, era trabalhadora informal ou autônoma e menores índices nos domicílios em que essa pessoa estava aposentada ou formalmente empregada (Figura 3).

⁶ Empregados sem carteira, trabalhadores domésticos sem carteira, conta própria não contribuintes, empregadores não contribuintes e trabalhadores familiares auxiliar (IBGE, 2020).

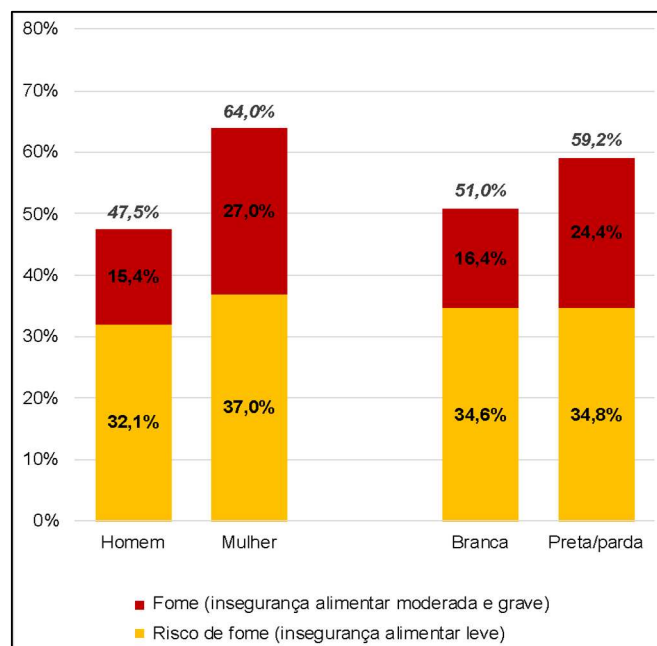
Figura 3 - Brasil: Pessoas em situação de fome e do risco de fome por situação de trabalho, 2020.



Fonte - PENSSAN, 2021, p. 41. Elaboração: José Raimundo Sousa Ribeiro Junior.

Em um país atravessado pelo racismo e pelo patriarcado, a inserção no mercado de trabalho é determinada pelas questões raciais e de gênero. Assim, ao considerarmos as diferenças entre as médias salariais entre homens (R\$2.474) e mulheres (R\$ 1.909), e pessoas pretas e pardas (R\$ 1.663) e brancas (R\$ 2.884) em 2019 (IBGE, 2020), temos mais um elemento para compreendermos como a fome se materializa mais ampla e intensamente em determinados corpos (Figura 4).

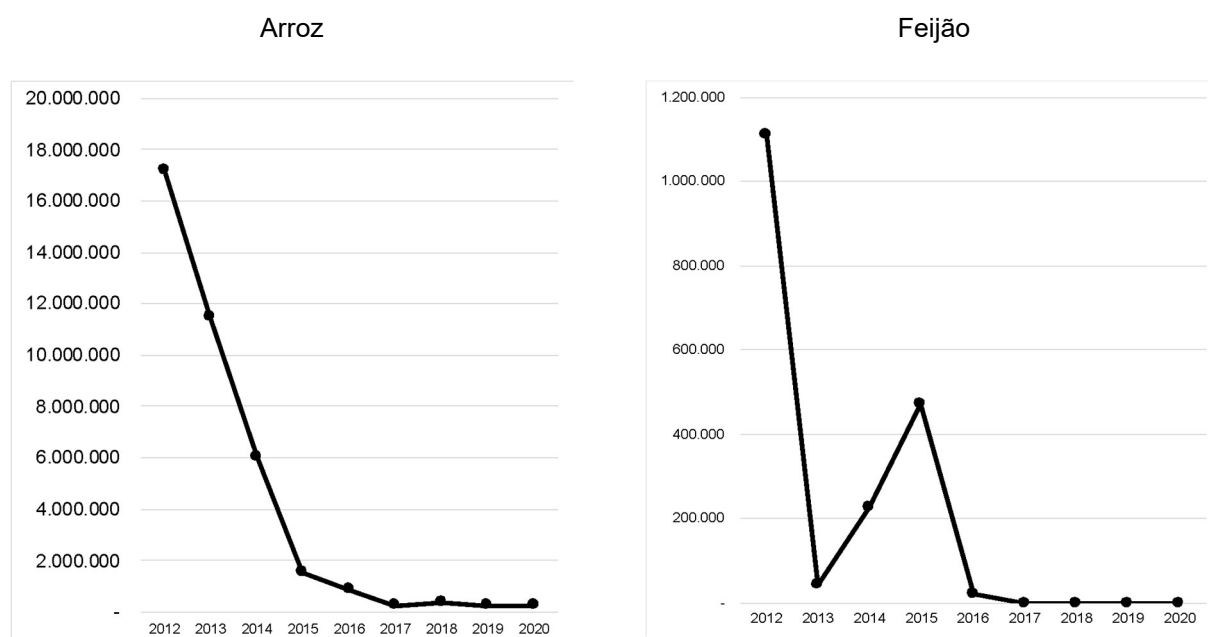
Figura 4 - Brasil: Pessoas (%) em situação de fome e risco de fome segundo o sexo e a raça/cor da pele autorreferida da pessoa de referência do domicílio, 2020.



Fonte - PENSSAN, 2021, p. 42. Elaboração: José Raimundo Sousa Ribeiro Junior.

A parcela mais empobrecida da população brasileira, na qual mulheres e pessoas pretas e pardas são sobrerrepresentadas, enfrenta também o aumento do custo da alimentação. Dados fornecidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2022) indicam que desde 2016 há um aumento constante no preço das cestas básicas em boa parte das cidades brasileiras. Tomando maio como mês de referência, a cidade de São Paulo, por exemplo, apresentou os maiores valores entre 2016 (R\$442,42) e 2022 (R\$803,99). Esse processo ocorreu concomitantemente ao desmonte de políticas públicas que visavam o acesso à alimentação, como os estoques públicos de alimentos da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2021) (Figura 5).

Figura 5 - Brasil: Evolução da média do estoque de arroz e feijão (em toneladas) da CONAB, 2012 – 2020.



Fonte - CONAB, 2021. Elaboração: Livia Cangiano Antipon e José Raimundo Sousa Ribeiro Junior.

Os dados anteriormente interpretados, bem como essas informações a respeito do aumento do valor das cestas básicas e do fim dos estoques dos principais alimentos da dieta do brasileiro (LEME, 2015) é um indicativo de que o Brasil se encontra em extrema fragilidade do ponto de vista da segurança alimentar para enfrentar tanto a crise sanitária, quanto a crise socioeconômica aqui descritas.

Ou seja, a análise desse conjunto de dados socioeconômicos (entre eles os dados relativos à fome e ao risco de fome) evidenciam que a violação de direitos (em especial do direito à alimentação) não está restrita a casos ou condições excepcionais, sendo antes um fenômeno que atravessa a história territorial da sociedade brasileira.

Nesse sentido, é importante problematizar a forma como os direitos humanos são afirmados na esfera jurídica e simultaneamente negados na esfera socioeconômica. Como afirma Walquíria Leão Rego (2008, p. 152), “no mercado capitalista não existem direitos inalienáveis da pessoa humana. Existe sim, como imperativo natural, o comércio das necessidades básicas da vida humana”.

Mostramos, assim, que processos e relações que produzem o empobrecimento da população são responsáveis pela produção da fome. No próximo item analisamos como os diferentes grupos e associações encontraram estratégias para a organização de uma resposta política produzida localmente e que é imprescindível para o enfrentamento da fome no período e condições atuais.

A ASSISTÊNCIA ALIMENTAR NA PANDEMIA: PRODUÇÃO POLÍTICA NO COMBATE À FOME

Diante desse cenário de violação de direitos, a sociedade civil intensificou as ações de solidariedade com uma diversidade de iniciativas que se configuraram a partir de uma miríade de formas de trabalho. Em busca de uma categorização para organização de nossas análises, propusemos então que essas ações deveriam ser divididas em três grupos principais, tendo como critério central as formas de atuação dos mesmos desses grupos na área de assistência alimentar.

Havia grupos⁷ que já atuavam com assistência alimentar antes da pandemia, como o Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), a Ação Cidadania, o Amor Agradece, e a Paróquia Santa Clara, dos Freis Franciscanos da Província São Francisco de Assis. Esses realizavam ações de distribuição de refeições, cestas ou alimentos antes da chegada do vírus no Brasil, mas, percebendo o aumento da demanda, intensificaram suas atividades, como revela uma representante do SEFRAS: “Quando tudo fechou vimos o Chá do Padre [um dos locais de distribuição] ficar lotado de gente para comer. Nossa porta ficou tomada de gente” (Rosângela⁸, São Paulo. Entrevista realizada em 19/07/2021).

Também consideramos e entrevistamos grupos e movimentos sociais que têm uma trajetória de existência longa mas que não atuavam com ações de assistência alimentar de forma sistematizada e passaram a atuar no contexto pandêmico, como o Greenpeace, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), a Coalizão Negra por Direitos, a Comunidade Menino Chorão em Campinas (SP), o Sindicato dos Petroleiros do estado de São Paulo (Sindipetro), a Casa do Hip-Hop em Piracicaba (SP), o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), a Rede Maniva em Manaus (AM), e a Escola de Gastronomia Social em Fortaleza (CE). O MTST, por exemplo, é uma organização que foi formada para a reivindicação por moradia. Apesar de ter como orientação a criação e implantação de cozinhas comunitárias em suas ocupações, não havia ainda estruturado um projeto de assistência alimentar como as Cozinhas Solidárias, que atualmente constituem 31 unidades espalhadas pelo país.

Somaram-se a esses esforços, grupos que se articularam em razão da pandemia e que não existiam antes, como o SOS Periferia em Fortaleza, o Quebrada Alimentada na zona norte da cidade de São Paulo, a Aproximação Quilombo Favela em Registro (SP) e a zona leste da cidade de São Paulo, a Emergência Peri na cidade de São Paulo e a Quentinha Solidária em São Luís (MA).

De uma perspectiva analítica, um dos primeiros pontos que deve ser destacado aqui diz respeito ao fato de que os grupos entrevistados são majoritariamente compostos por mulheres. Se a fome, como anteriormente demonstrado, é um fenômeno que atinge mais essa parcela da sociedade, também é essa mesma parcela que se organiza em movimentos de solidariedade, seja enquanto líderes comunitárias, dentro de organizações do terceiro setor ou em ações espontâneas.

As entrevistadas atribuem esse protagonismo à divisão social do trabalho, que relega às mulheres a responsabilidade de cuidar e alimentar. Em alguns casos as mulheres ocupam os dois lugares simultaneamente, daquelas que organizam, mas também daquelas que mais sofrem o efeito da fome, como revelou Lucas, do SOS Periferia (entrevista realizada em 29/07/2021):

(...) uma mãe voluntária que pedia as sobras dizendo que era para os cachorros.[...] Ela usava as sobras para alimentar os três filhos. É surreal uma pessoa comer pescoço de frango que vai esbagaçado para a indústria. Resto, resto, resto do porco, 'deixa eu levar para o meu cachorro'. Ela não tinha cachorro, era para alimentar os filhos. Nesse dia, sentamos todo mundo aqui e, eu, chorando, disse assim: 'gente, tá dando errado. Começamos com 18 mulheres produzindo 900 e hoje são 2000 marmitas por dia. As nossas voluntárias estão com fome e não estamos cuidando delas. Essa roda foi um desabafo. Teve mulher que dizia que apanhava do marido, que tinha que levar comida para o esposo e se não levasse ele mandava bater nelas. Então escutamos a história de cada uma. Foi quando decidimos que de dez em dez dias, nós iríamos dar uma cesta básica para cada uma delas. Antes de qualquer pessoa.

⁷ Optamos por não chamar de organização porque contemplamos grupos que não se formalizaram, como o Emergência Peri, comunidades auto-organizadas, como a Comunidade do Menino Chorão, e também organizações mais estruturadas, como a Ação Cidadania.

⁸ Mantemos os nomes das pessoas entrevistadas sob autorização das mesmas.

A organização em rede que se forma nessas ações também é um lugar de abrigo para essas mulheres contra violência doméstica, pois "na cooperação elas conseguem se proteger" (Kelly, entrevista realizada em 15/07/2021). Para além disso, fica evidente a importância de uma rede para que os projetos de assistência possam continuar a existir. O MST é um desses casos de uma grande teia de solidariedade, que além de fornecer alimentos para outros grupos, como o Greenpeace e a Coalizão Negra por Direitos, também formou seu trabalho de distribuição através de líderes comunitários de dentro dos bairros. De acordo com uma das lideranças comunitárias da parceria entre MST e Periferia Viva, "a solidariedade do MST não é só mérito do MST, contou com uma rede de solidariedade muito grande" (Kelly, entrevista realizada em 15/07/2021).

É através desse tipo de articulação em rede que muitas vezes os grupos encontram soluções face às dificuldades relatadas para a manutenção das ações, principalmente a falta de recursos econômicos e materiais. Com a dependência de recursos que, muitas vezes, são externos, há, com frequência, variação no volume e na qualidade dos alimentos recebidos e, conseqüentemente, no que pode ser entregue com isso. O mesmo acontece com as pessoas comprometidas na realização das atividades. Por ser um trabalho voluntário, na maioria dos casos, há alta rotatividade. Além disso, a maior parte dos grupos relatou não conseguir atender toda a demanda, como o Edgar da Coalizão Negra por Direitos (entrevista realizada em 28/07/2021): "temos 100 cartões, mas 500 pessoas precisam". Essa limitação de recursos faz com que tenham que escolher o público alvo ou estabelecer outros limites para suas ações, como o número de marmitas entregues.

Ao indagarmos acerca das dificuldades encontradas para a manutenção dessas ações, principalmente tendo em vista a variação dos recursos disponíveis e uma demanda que não havia diminuído durante o período das entrevistas, também ficou evidente a importância da disponibilização e divulgação de dados acerca da realidade da fome no país. Os grupos relataram que pesquisas como aquelas desenvolvidas pela Rede de Pesquisa em SSAN (PENSSAN, 2021, 2022) e/ou matérias e artigos jornalísticos sobre o assunto aumentaram significativamente o fluxo de recursos, sejam eles materiais, financeiros ou humanos.

Nesse sentido, a midiáticação do fenômeno da fome é compreendida como um elemento importante para a manutenção de algumas ações, como colocou Bira, da Casa do Hip Hop (entrevista realizada em 11/08/2021): "Mídia é importante. Traz um sentimento solidário da fome". Ao mesmo tempo, quanto mais distante está a sensação de crise, menos doações chegam. Essa percepção também é expressa por Renata, da Rede Maniva (entrevista realizada em 02/08/2021): "quanto mais o colapso se afastava, mais as doações caíam".

Entendendo, assim como Lenoir (1998, p.86), que um problema social não é apenas um "mau funcionamento" da sociedade, mas que este tem que ser produzido enquanto tal, isto é, "para que um problema tome a forma de um problema social não basta que encontre agentes socialmente reconhecidos como competentes para examinar sua natureza [...], ainda será preciso impô-lo no cenário dos debates públicos", fica evidente a relevância de uma instrumentação social elaborada, tanto material quanto simbólica (BLANCO, 2022) na produção da fome enquanto um problema com origens socioespaciais.

Para além desta instrumentação da fome produzida no debate público através da mídia, também foi possível compreender a importância do Estado na possibilidade de manutenção da atuação das iniciativas aqui descritas. No entanto, quando o Estado era mencionado de maneira positiva, as interlocutoras não estavam falando sobre a burocracia ou o Estado enquanto ente (ABRAMS, 1988), mas, sim, acerca daqueles e daquelas agentes do Estado que atuam no nível da rua (*street level bureaucrats*) (LIPSKY, 2010).

De acordo com as entrevistadas, os equipamentos públicos muitas vezes detêm informações importantes para um mapeamento da população em situação de vulnerabilidade e também são um dos primeiros locais onde a população procura por assistência básica. "Os EMEI [Escolas Municipais de Educação Integral], por exemplo, deram máscaras; já, com o CRAS [Centro de Referência de Assistência Social], levantávamos famílias com necessidade. Essa é a porta de entrada da assistência. Conseguíamos outras coisas que não fossem o alimento" (Angela, entrevista realizada em 09/08/2021).

Do ponto de vista desses profissionais na linha de frente da atuação do Estado, se associar com grupos que promovem assistência alimentar se constitui como uma das únicas opções de garantia de apoio para certas famílias em situação de vulnerabilidade, principalmente em relação à assistência de caráter emergencial. Segundo eles, tal movimento tem acontecido com mais frequência, tendo em vista a diminuição de orçamento para as políticas públicas de promoção da alimentação adequada e saudável e de transferência de renda. Com a redução do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) (LOPES, 2021), por exemplo, famílias de agricultores que antes tinham a venda de sua produção garantida e assim a manutenção de uma renda fixa agora enfrentavam a fome no campo, como nos trouxe Frederico, do Instituto Sócioambiental (ISA) (entrevista realizada em 30/07/2021), “a entrada desses recursos garantiria que os quilombolas ficassem em suas comunidades em segurança [alimentar]”.

Destacamos então que, para as entrevistadas, o papel do Estado é compreendido de maneira dúbia, isto é, ao mesmo tempo que se entende as ferramentas do Estado como limitadas, principalmente na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, sabe-se que é através delas que se encontra o lócus essencial de transformação da crise de fome instalada no país. Fica evidente aí a própria percepção das diferentes escalas e temporalidades da fome que assola o Brasil, dando complexidade para a noção do que seriam ‘ações de assistência com efeitos estruturais’ e aquelas que se limitam a uma ‘iniciativa emergencial’.

A partir da escuta atenta das experiências de diversos sujeitos envolvidos em ações de assistência alimentar, durante a pandemia de COVID-19 no Brasil, foi possível identificar uma percepção generalizada de que a quantidade de alimentos doados nunca é suficiente. Isto é, tanto em relação ao número de famílias que conseguem ser atendidas, quanto à garantia de que os alimentos doados vão permitir a alimentação adequada de todos presentes na unidade familiar. Nas ações do Sefras, por exemplo, Rosângela afirma que “tem consciência de que em alguns casos a quantidade de comida doada é pouca. Mas o grau de carência é tão grande que tem gente que só se alimenta com aquilo que doamos” (entrevista realizada em 19/07/2021).

Nesse sentido, é recorrente a preocupação das organizações e grupos quanto à qualidade dos alimentos a serem doados, principalmente porque alimentos frescos como frutas, verduras e legumes não são parte essencial da composição do que é entendido como “cesta básica”. Tal fenômeno nos faz questionar a própria definição de alimentação adequada, compreendendo-a como construída a partir de um complexo processo social e econômico. Essa reflexão é explicitada na fala de Edgard da Coalizão Negra por Direitos (entrevista realizada em 28/07/2021), que busca, em suas ações, fazer um cálculo de uma cesta básica “para além de dados estatísticos”. Edgard afirma que assim tentam garantir nas cestas doadas algumas frutas, legumes e hortaliças.

Entendendo, deste modo, a questão do acesso à alimentação como essencial na introdução das pessoas no círculo da dádiva (DOUGLAS, 1984), ou seja, em sua inserção na sociedade enquanto um espaço de trocas, o que também produz efeitos naqueles que doam, cabe destacar, por fim, outro elemento de relevância na análise das ações de assistência alimentar.

Grande parte dos grupos entrevistados mencionam a preocupação com as condições que as famílias atendidas têm para preparar os alimentos doados, especialmente em relação à aquisição de gás de cozinha e de um local para preparo. É consenso entre os interlocutores que, desde antes da pandemia, o valor desse insumo básico para as práticas alimentares já causava certa preocupação, dada a dificuldade e o perigo em substituí-lo por outras fontes de energia (ROSSI, 2018). Esse problema agravou-se durante a crise sanitária atual, quando o orçamento doméstico se deteriorou e o preço do gás continuou crescendo.

Assim, algumas das iniciativas aqui estudadas, além das doações de alimentos, tentaram também organizar doações e vendas a preços subsidiados de botijões de gás. De acordo com Silvio, do Sindipetro (entrevista realizada em 30/07/2021), essas ações têm como objetivo denunciar os preços abusivos, fruto da política de Preço de Paridade de Importação da Petrobrás.

Esse tipo de preocupação, que vai além da questão do acesso aos alimentos e das doações de cestas básicas ou marmitas entendidas como prática central de assistência alimentar, permite questionar se,

não somente no contexto da atual crise sanitária, mas enquanto uma questão estrutural, a existência de direitos formalmente reconhecidos em lei (entre eles o direito à alimentação) é suficiente para garantir seu cumprimento.

A interpretação de múltiplas e diversas experiências de assistência alimentar durante a pandemia nos permitiu compreender que a doação emergencial de alimentos tem, ao mesmo tempo, uma finalidade muito clara (aquela de mitigar a situação de uma população em fome ou risco de fome) e um potencial político transformador. Tal potencial, no entanto, somente se torna observável quando tentamos construir um tipo de análise de tais práticas que se atente simultaneamente à quantidade e a qualidade dos alimentos doados (com um impacto determinante na vida daqueles que estão em uma situação de vulnerabilidade) e à forma em que essa assistência alimentar é organizada e implementada, uma vez que esse momento também se constitui como essencial na consciência, formação e prática política no território.

Nos parece então que questionar a dualidade entre “assistência” e “direitos” implica em uma postura metodológica que entende as configurações do que é considerado um direito a partir de práticas mais amplas para sua efetivação, isto é, que vão além de um enquadramento baseado apenas na temporalidade e finalidade inicial dessas ações, mas que levam em consideração suas tecnicidades enquanto ato político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é surpreendente que, em um momento em que as relações socioeconômicas e espaciais impedem a garantia e efetivação de direitos legalmente instituídos e a fome é experienciada por quase um terço da população brasileira, a assistência alimentar tenha ganhado importância e centralidade e seja objeto de nossas (e de muitas) reflexões.

Sem desconsiderar a possibilidade dessas ações serem utilizadas como forma de evitar a transformação da realidade, podendo assim ser consideradas como práticas assistencialistas, nossa proposta metodológica nos permitiu construir uma perspectiva analítica crítica que propôs ir além da dualidade entre assistência e direitos, a qual atua enquanto potente dispositivo nas disputas políticas acerca do direito à alimentação adequada.

Partimos da definição e conceituação de nossos interlocutores de pesquisa, isto é, da produçãoêmica do conceito de “assistência alimentar”, que entende as ações de distribuição direta de alimentos como algo que não se encerra em si, como refletiu Renata, da Rede Maniva. “Pensar o alimento para além da fome, pensar em outros mundos possíveis para além da barriga vazia. Quem somos e para onde iremos” (entrevista realizada em 02/08/2021). Por isso, olhamos aqui para “a comida” como um aglutinador e catalisador (MOL, 2002) da ação política dos movimentos e organizações sociais que, indo além de uma atuação circunscrita a um momento de emergência, têm como horizonte uma transformação política a longo prazo. Isso fica claro quando a Kelly, dirigente do MST, fala dos projetos de solidariedade. “Isso tudo foi despertando que a solidariedade não fosse passiva, que ela tivesse também o compromisso de quem também estava recebendo a solidariedade.” E assim desenvolveram uma metodologia que formou mais de 2000 agentes populares, pessoas que eram dos locais assistidos e organizavam o grupo. “Os agentes focados em termos concretos têm muito potencial de envolvimento com a comunidade”. Assistir aos que necessitam de alimentos não significa abrir mão de um projeto político radical que tem como objetivo transformações socioespaciais cotidianas e emancipatórias (HEYNEN, 2010).

Foi precisamente o caráter plural e disputado das definições autóctones de assistência alimentar que permitiu compreender o sentido comum dessas práticas entre as organizações estudadas. Entendemos, que através de uma análise de suas motivações e ideários, e principalmente de um olhar para suas “práticas” (BLANCO, 2017), isto é, suas formas de operação e para os desafios encontrados no percurso, conseguimos mobilizar uma categoria analítica não apriorística, que pode ajudar a complexificar e questionar a identificação de toda ação de assistência com o assistencialismo e a dualidade entre “assistência” e “direito”.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos os grupos e instituições que se disponibilizaram a compartilhar suas vivências cotidianas de enfrentamento da fome no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ABRAMS, P. Notes on the difficulty of studying the state. **Journal of Historical Sociology**. vol. 1, p. 58-89, 1988. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6443.1988.tb00004.x>. Acesso em: 6 jul. 2022.
- AHLERT, M. A Fome negada e a política: sobre a distribuição de alimentos no programa Fome Zero. REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA ,26., 2008, Porto Seguro, Bahia, Brasil. **Anais...** Porto Seguro, Bahia, Brasil, 01 a 04 de junho 2008. Disponível em <http://www.portal.abant.org.br/2013/07/06/anais-26-rba/>. Acesso em: 3 ago. 2022.
- BENDER, C. **The new metaphysicals**: spirituality and the American religious imagination. Chicago and London: University of Chicago Press, 2010. <https://doi.org/10.7208/chicago/9780226043173.001.0001>
- BLANCO, L. F. A comida como direito: apontamentos sobre o direito à alimentação adequada a partir da trajetória do Fome Zero. **Alabastro**. vol.1, p. 13-30, 2017.]. Disponível em <http://revistaalabastro.fespsp.org.br/index.php/alabastro/article/view/170> . Acesso em: 3 ago. 2022.
- BLANCO, L. F. **Dar fome à fome**: uma etnografia das políticas públicas de segurança alimentar na trajetória social do Programa Fome Zero [Tese]. Universidade Estadual de Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2022. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/>. Acesso em: 1 dez. 2022.
- BLANCO, L. F.; SACRAMENTO, J. Pós-pandemia ou a “endemização do (extra)ordinário”? Uma análise comparativa entre as experiências com a fome, Zika vírus e Covid-19 no Brasil. **Horizontes Antropológicos** . vol. 27, p. 183-206, 2021. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000100010>. Acesso em: 6 jul. 2022.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOWKER, G. C.; STAR, S. L. **Sorting things out**: Classification and its consequences. Cambridge: MIT Press, 2000. <https://doi.org/10.7551/mitpress/6352.001.0001>
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Articulação SUAS e SISAN**. Brasil, 2017 Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistenciasocial/informe/SUASSISAN.PDF>. Acesso em: 1 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN, Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional/CAISAN. **Relatório Técnico “Integração entre Sistema Único de Assistência Social/SUAS e Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN”**, Brasil, 2019. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/Informativo-SUAS-SISAN-final.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2023.
- CASTRO, J. de. **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento. **Portal da Transparência da Gestão dos Estoques Públicos**. Brasil, 2021. Disponível em https://sisdep.conab.gov.br/transparencia_internet/ . Acesso em: 6 ago. 2022.
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos** . São Paulo, 2022 Disponível em <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/analiseCestaBasica202204.html> . Acesso em: 6 ago. 2022.
- DOUGLAS, M. **Food in the Social Order**. Londres: Routledge.1984.

- FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations). The State of Food Security and Nutrition in the World 2022. **Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable**. Rome, FAO. 2022, <https://doi.org/10.4060/cc0639en>. Acesso em: 22 set. 2022.
- GARNSEY, P. **Famine and Food Supply in the Graeco-Roman World: Responses to Risk and Crisis**. Cambridge: Cambridge University Press, 1988. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511583827>
- HENARE, A.; HOLBRAAD, M.; WASTELL, S. **Thinking through things: theorizing artifacts ethnographically**. London; New York: Routledge, 2007. <https://doi.org/10.4324/9780203088791>
- HEYNEN, N. Cooking up Non-Violent Civil-Disobedient Direct Action for the Hungry: 'Food Not Bombs' and the Resurgence of Radical Democracy in the US. **Urban Studies**. vol. 47, p. 1225–40, 2010. <https://doi.org/10.1177/0042098009360223> Acesso em: 5 dez. 2022.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira** [relatório eletrônico]. Rio de Janeiro, IBGE, 2020. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2022.
- JIMÉNEZ C. Bolsonaro: “Falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira, é um discurso populista”. **El País**, 19 de julho de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/19/politica/1563547685_513257.html. Acesso em: 13 jul. 2022.
- LEME, A.S. **Feijão, dono das tradições: representação identitária e consumo efetivo no Brasil (1973-2009)**. Universidade Estadual de São Paulo. FFLCH (Dissertação de Mestrado). São Paulo, 2015. Acesso em: 8 jul. 2022.
- LENOIR, R. Objeto sociológico e problema social. In: CHAMPAGNE, P.; LENOIR, R.; MERLLIÉ, D.; PINTO, L. **Iniciação à prática sociológica**. Petrópolis: Vozes, p. 59-106, 1998.
- LIPSKY, M. **Street-level bureaucracy: Dilemmas of the individual in public service**. New York: Russell Sage Foundation, 2010.
- LOPES, H.S.M. Contribuições do PNAE e da logística dos pequenos no contexto alimentar da pandemia de covid-19. **Boletim de Políticas Públicas/OIPP** Nº12 abril/2021. Disponível em: https://sites.usp.br/boletimoipp/wp-content/uploads/sites/823/2021/05/Lopes_abril_2021-1.pdf. Acesso em: 9 jul. 2022.
- MOL, A. **The body multiple: ontology in medical practice**. Durham: Duke University Press, 2002. <https://doi.org/10.1215/9780822384151>
- PENSSAN R. VIGISAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2021. Disponível em <http://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 7 ago. 2022.
- PENSSAN R. VIGISAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2022. Disponível em <http://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 7 ago. 2022.
- RADIMER, K.; OLSON, C.M.; GREENE, J.C.; CAMPBELL, C.; HABICHT, J.P. Understanding hunger and developing indicators to assess it in women and children. **Journal of Nutrition Education** vol. 24, p. 36S-44S, 1992. [https://doi.org/10.1016/S0022-3182\(12\)80137-3](https://doi.org/10.1016/S0022-3182(12)80137-3). Acesso em: 4 nov. 2022.
- REGO, W. L. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família. **Lua Nova**, São Paulo. v ol. 73, p.147-185, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452008000100007>. Acesso em: 7 nov. 2022.
- RIBEIRO JUNIOR, J. R. S. A fome como processo e a reprodução social capitalista. **Boletim Paulista de Geografia**. v ol. 105, p.15-39, 2021 Disponível em <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/boletim-paulista/article/view/1992>. Acesso em 8 ago. 2022.

RIBEIRO JUNIOR, J. R.; CRUZ, A. J. A.; ANTIPON, L. C. Fome e modernização no Maranhão: os projetos de desenvolvimento em Itaqui–Bacanga e o comprometimento das práticas alimentares na comunidade de Camboa dos Frades (São Luís) (1970-2021). **Revista Ciência Geográfica** - Bauru - XXV - Vol. XXV - (4): Janeiro/Dezembro – 2021. Disponível em:

https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXV_4/agb_xxv_4_web/agb_xxv_4-04.pdf.

Acesso em: 9 maio 2022.

RIBEIRO JUNIOR, J. R. S.; SAMPAIO, M. A. P.; BANDONI, D. H.; CARLI, L. S. **Atlas das situações alimentares no Brasil contemporâneo**. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2021.

ROSSI, M. **Alta do gás eleva uso de soluções caseiras para cozinhar e acidentes disparam no Recife** - Quem não consegue comprar botijão tem improvisado com uso de álcool e fogão a lenha. El País, 09 de junho de 2018. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/07/politica/1528396727_729935.html. Acesso em: 7 ago. 2022.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SILVA, M.C. Os agentes públicos e a fome nos primeiros séculos da Idade Média. **Varia Historia**. vol. 32, p.779-805, 2016. <https://doi.org/10.1590/0104-87752016000300008>. Acesso em: 5 fev. 2022.

SPOSATI, A. Mínimos Sociais e Seguridade Social: uma revolução da consciência da cidadania.

Serviço Social & Sociedade. vol. 55, p.197-225, 1997 Disponível em

<http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/967>. Acesso em: 15 ago. 2022.

TELLES, V.S. No fio da navalha: entre carências e direitos: notas a propósito dos programas de Renda Mínima no Brasil. In: BAVA, S.C. (Org.). **Programas de Renda Mínima no Brasil: impactos e potencialidades**. São Paulo: Instituto Pólis, p.57-85, 1998.

WEHLER, C.; SCOTT, R.I.; ANDERSON, J.J. The community childhood hunger identification project: A model of domestic hunger - Demonstration project in Seattle, Washington. **Journal of Nutrition Education**. v. 24, p. 29S-35S, 1992 [https://doi.org/10.1016/S0022-3182\(12\)80135-X](https://doi.org/10.1016/S0022-3182(12)80135-X). Acesso em 6 jun. 2022.

YASBEK, M.C. Fome Zero: uma política social em questão. **Saúde e Sociedade** . v ol.12, p.43-50, 2003. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902003000100007> . Acesso em: 3 ago. 2022.

YASBEK, M.C. O Programa Fome Zero no contexto das políticas sociais brasileiras. **São Paulo em Perspectiva** v ol. 18, p. 104-12, 2004. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000200011>. Acesso em: 3 ago. 2022.

Recebido em: 15/03/2023

Aceito para publicação em: 25/08/2023